



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2023, Prestação de Serviços nº. 001/2023, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº. 350, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinyucus de Souza Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 079.387.786-56, residente e domiciliado em Jesuânia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com endereço à Alameda Alvarenga Peixoto, nº. 395, Bairro Quinta dos Inconfidentes, na cidade de Itabirito, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.430.741.0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2023, Prestação de Serviços nº. 001/2023 nos termos da Lei nº 8.666/93, precedido do Processo Licitatório nº. 028/2022 – Pregão Presencial nº. 011/2022, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Contratual de Prazo e Preço constante do Contrato Administrativo nº. 001/2023, Prestação de Serviços nº. 001/2023 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº. 8.666/93, havendo a necessidade de um **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** - Redução de 40% (quarenta por cento) dos Pontos Contratados, tendo em vista que 05 (cinco) pontos já estavam desativados desde 20 de junho de 2023, de comum acordo. São eles: Poço 01 – Bairro Jd. Nhá Chica, Reservatório Bairro Jd. Nhá Chica II, Reservatório Curva, Reservatório Santo Antônio I (Caixa Branca) e Reservatório Santo Antônio II (Caixa Azul).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL CONTRATUAL	VALOR MENSAL ADITIVO
01	Supervisora – Centro de Operação	12 meses	R\$ 789,50	R\$ 473,70
02	EAB Represa do Dico	12 meses	R\$ 456,33	R\$ 273,80
03	EAB Ribeirão do Carmo	12 meses	R\$ 456,33	R\$ 273,80
04	EAT ETA Asilo	12 meses	R\$ 701,35	R\$ 420,81



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

05	Reservatório Pico Agudo	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
06	Reservatório ETA Velha (Operários)	12 meses	R\$ 426,31	R\$ 255,79
07	Reservatório Mundico	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
08	Reservatório Monte Verde	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
09	Reservatório Caixeta	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
10	Reservatório Bairro Nhá Chica	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
11	Poço 01 Bairro Nhá Chica	XXXXXXXXXXXX	DESATIVADO – 20/06.	XXXXXXXXXXXX
12	Poço 02 Bairro Nhá Chica (Flex)	12 meses	R\$ 437,42	R\$ 262,45
13	Reservatório Nhá Chica II	XXXXXXXXXXXX	DESATIVADO – 20/06.	XXXXXXXXXXXX
14	Reservatório Pomares	12 meses	R\$ 426,31	R\$ 255,79
15	Reservatório Colinas do Sol	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
16	Poço Colinas do Sol	12 meses	R\$ 437,42	R\$ 262,45
17	Reservatório Bairro dos Campos	12 meses	R\$ 405,91	R\$ 243,55
18	Poço Bairro dos Campos (Flex)	12 meses	R\$ 437,42	R\$ 262,45
19	Reservatório Curva	XXXXXXXXXXXX	DESATIVADO – 20/06	XXXXXXXXXXXX
20	Reservatório Caixa Branca	XXXXXXXXXXXX	DESATIVADO – 20/06.	XXXXXXXXXXXX
21	Reservatório Caixa Azul	XXXXXXXXXXXX	DESATIVADO – 20/06.	XXXXXXXXXXXX
22	Reservatório Capinzal	12 meses	R\$ 426,31	R\$ 255,79
	TOTAL		R\$ 7.836,07	R\$ 4.701,68

Dá-se ao presente instrumento o **valor total de R\$ 56.420,16 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses. **Nova Vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 028/2022 – Pregão Presencial nº. 011/2022, **o valor mensal será de R\$ 4.701,68 (quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando ao final deste Aditivo Contratual o importe total de R\$ 56.420,16 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de Orçamento vigente para o exercício de 2023/2024, conforme segue:



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

17 – SANEAMENTO;
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
17.512.006.2.0067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
CONTA: 3.3.90.40 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.J.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 01 de setembro de 2023.

**Kayo Vinycius de Souza Oliveira
Diretor Executivo
Contratante**

**TASC Telecomunicações LTDA.
Contratada**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____